



LEI NÚMERO 4389 DE 14 DE MAIO DE 2021

(Autógrafo n.º 26/2021, Projeto de Lei n.º 40/2021, Vereador Josué "D'Menor")

Dá a denominação de Rua EULÁLIA, a via pública localizada no Bairro do Sertão da Quina neste Município de Ubatuba/SP.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de Ubatuba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Passa a denominar-se de Rua Eulália, a via pública perpendicular à direita da Rua Arrastão, no Bairro do Sertão da Quina, neste Município de Ubatuba/SP.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 14 de maio de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
Prefeita Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.




Google

Imagens ©2021 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2021 20 m

Comunidade Municipal de Maranduba
 Lei nº 40/21
 Data 09/05/2021

Ubatuba, (18/05/2021) JORNAL “Diário do Litoral”
Edição nº 5917 ANO: XXII.

PUBLICAÇÃO
Lei 4389/2021

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA <small>Estado de São Paulo - Município de Ubatuba - SP</small>
Lei nº 4389, 14/05/2021	
Fomenta: Dá a denominação de Rua EULÁLIA, a via pública localizada no Bairro do Sertão da Quina neste Município de Ubatuba/SP. https://www.ubatuba.sp.gov.br/diario-oficial/	
Diretoria Geral do Processo Legislativo e Normativo	